

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle**

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 15 de março de 2022.

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.

A/C.: Ex.ma Sr.ª Subsecretária-Geral Roseli de Moraes Chaves**Subsecretaria-Geral****Ofício nº 309/SMS.G/DAOC/2022**

ASSUNTO: Inspeção – Pessoal - Solicitação de apuração de eventual responsabilidade de servidor e/ou agente público pelas sucessivas prorrogações de contrato efetivadas após 04/06/2014, declaradas nulas em Acórdão proferido pela 3ª Turma - Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no Recurso Inominado digital 10120530720188260053, impetrado por Marina do Pilar Anicio em face da Autarquia Hospitalar Municipal em relação ao Contrato para prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de ATS - ENFERMAGEM, nos termos da Lei 10.793/89, regulamentada pelo Decreto 32908/92 e Lei 13261/01.

Trata-se do Ofício SSG 12845/2022 (doc. SEI nº 059323988) e documentação complementar (doc. SEI nº 059324013 e 059324031), enviado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo à SMS, solicitando manifestação acerca da conclusão alcançada relatório de inspeção da Secretaria de Fiscalização e Controle deste Tribunal de Contas, constante na peça 05.

Nesse sentido, enviam-se as informações apresentadas pela Coordenadoria Jurídica (doc. SEI nº 059610103), **visando atender o solicitado**.

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br.

**Edson Aparecido dos Santos****Secretário(a)**

Em 18/03/2022, às 10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059970006** e o código CRC **FC9F054D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2020/0082881-9

SEI nº 059970006